



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. INFORMAÇÕES

Processo Administrativo Licitatório nº 007/2026 – CL/CMP

Categoria: Chamamento Público para Credenciamento.

Tipo: Mercados Fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação. (Prevista no art. 79, III da Lei Federal 14.133/2021)

Objeto: “CREDECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.”

3. NECESSIDADE

3.1. Descrição da Necessidade

3.1.1. Identificou-se a necessidade de realização de licitação para Credenciamento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM.

3.1.2. Tal aquisição visa atender as seguintes necessidades:

- a) A manutenção das atividades parlamentares rotineiras dos Senhores Vereadores;
- b) O abastecimento da frota de veículos, pertencentes ao Poder Legislativo, que transportam servidores em deslocamento de ações administrativas;
- c) Para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo em vista que a Câmara Municipal de Parintins/AM necessita garantir o

Danielle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria Nº 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

preparo de café, entre outros, para servir os servidores, vereadores e cidadãos que entram diariamente nas instalações do Prédio da Câmara Municipal de Parintins/AM

d) A promoção, a otimização e a homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto da frota garantindo desta forma o funcionamento da máquina pública e o desenvolvimento das ações necessárias e as atividades desenvolvidas diariamente para o atendimento das demandas dos vários setores da administração municipal, primando pela eficiência e a continuidade do serviço público.

3.1.3. Esta necessidade origina-se do reconhecimento de que a adequada operacionalização dos serviços públicos depende diretamente da disponibilidade contínua de combustível para veículos e equipamentos. A constatação de que a falta de um fornecimento regular de combustível pode levar a interrupções significativas nos serviços prestados ao público é um fator crucial. Além disso, o crescimento demográfico e o aumento das demandas administrativas e parlamentares ampliaram a necessidade de um serviço contínuo com operação eficiente.

3.1.4. O objetivo central é assegurar que todos os veículos da Câmara Municipal de Parintins/AM, tenham um fornecimento ininterrupto de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), evitando atrasos e garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Este contrato de Credenciamento visa, portanto, não apenas atender à demanda imediata por combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), mas também estabelecer um mecanismo eficiente e econômico para a gestão do abastecimento, contribuindo para a continuidade dos serviços e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

3.2. Do Serviço

3.2.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que visam atender à necessidade de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas, de modo que sua interrupção poderia comprometer a prestação de um serviço público.

3.3. Vigência e assinatura

3.3.1. O termo de credenciamento decorrente do credenciamento terá sua vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados conforme o disposto no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

3.3.2. O termo de credenciamento deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, conforme o artigo 90 da Lei n.º 14.133/21.

3.4. Área Requisitante

3.4.1. A área requisitante para a futura e eventual aquisição de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) é a Secretaria Administrativa -SEAD.

Danielle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria N.º 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.5. Requisitos do Credenciamento

3.5.1. Os requisitos para o credenciamento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) devem assegurar eficácia, sustentabilidade e competitividade. Eles incluem:

- 3.5.1.1. Somente utilizar combustível com a garantia da ANP;
- 3.5.1.2. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o CONTRATANTE;
- 3.5.1.3. Atender com prioridade as solicitações da Câmara Municipal de Parintins, para execução do Abastecimento;
- 3.5.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- 3.5.1.5. Prestar o objeto de forma regular e eficiente, disponibilizando profissionais qualificados para tanto;
- 3.5.1.6. Responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão, que ocorram durante a realização dos serviços, objeto deste termo de credenciamento.
- 3.5.1.7. Prestar o fornecimento do combustível em dias úteis, finais de semana e feriados, face a necessidade frequente de abastecimento dos veículos;
- 3.5.1.8. O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do CONTRATADO (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP.
- 3.5.1.9. Fornecimento de combustíveis em localidades diversas da sede da contratante, em razão da necessidade de realização de deslocamentos para localidades da zona urbana e da zona rural, via terrestre e fluvial.

3.6. Critérios Objetivos de Distribuição de Demanda

3.6.1. Para efeitos de garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados, a distribuição da demanda se dará pela ordem de credenciamento. O primeiro credenciado será o primeiro a executar o fornecimento, no mês seguinte o segundo e, assim sucessivamente, até que todos sejam contemplados, seguir-se-á a execução do objeto retornando ao credenciado inicial, depois o segundo e, assim por diante.

3.6.2. A ordem do credenciamento poderá ser comprovada via o Requerimento de Credenciamento.

3.7. Garantia da Contratação

3.7.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

3.8. Da Exigência de Documentação Técnica

3.8.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Daniele Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.8.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.8.3. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

3.8.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

3.8.5. Apresentar o Certificado de Autorização da Agência Nacional do Petróleo – ANP, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda de combustíveis no varejo, de acordo com os termos da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014;

3.8.6. Comprovação de Licença de Conformidade Municipal (LCM), expedida por órgão ambiental competente, com base na legislação vigente, atualizada;

3.8.7. Comprovação de Licença de Operação (LO), expedida pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, com base na legislação vigente, atualizada;

3.8.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

4. SOLUÇÃO

4.5. Levantamento de Mercado

4.5.1. O levantamento de mercado realizado para o credenciamento de combustíveis e carga de gás, incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado.

4.5.2. Existem várias opções no mercado para a aquisição de combustível para uma frota de Câmara Municipal. Aqui estão algumas das principais:

4.5.2.1. **Postos de Gasolina:** Os postos de gasolina são uma opção comum para abastecer frotas de veículos. Eles oferecem conveniência e uma ampla disponibilidade de combustíveis, como gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel comum, diesel S10 etc.

4.5.2.2. **Distribuidoras de Combustíveis:** As distribuidoras de combustíveis podem fornecer grandes quantidades de combustível diretamente para a Câmara Municipal de Parintins. Elas geralmente oferecem preços competitivos e podem ter opções adicionais, como entrega programada e serviços de monitoramento de consumo.

Handwritten signature:
Handwritten text: **Handwritten signature**
Assessoria Técnica
Portaria N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4.5.2.3. **Cooperativas Agrícolas e Produtores de Biocombustíveis:** Se a Câmara Municipal estiver interessada em opções mais sustentáveis, cooperativas agrícolas e produtores de biocombustíveis podem oferecer opções como biodiesel e etanol de fontes renováveis.

4.5.2.4. **Empresas de Energia:** Algumas empresas de energia podem fornecer combustíveis alternativos, como GNV (Gás Natural Veicular) ou até mesmo opções elétricas para veículos, dependendo da infraestrutura disponível na região.

4.5.2.5. **Empresas de Logística e Transporte:** Empresas especializadas em logística e transporte também podem oferecer serviços de abastecimento de combustível para frotas, especialmente se a Câmara Municipal de Parintins, preferir terceirizar essa parte da operação.

4.5.2.6. **Opções Alternativas:** Dependendo da localização e das políticas da Câmara Municipal, também pode haver opções alternativas, como parcerias com postos de combustível locais, cooperativas de crédito ou até mesmo programas de incentivo para veículos elétricos.

4.6. Solução

4.6.2. A solução escolhida para o credenciamento de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), é a contratação de um serviço de fornecimento abrangente que inclui:

4.6.2.1. **Estímulo à Economia Local:** Ao credenciar postos de gasolina locais, a Câmara Municipal pode incentivar e apoiar os negócios locais, promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade.

4.6.2.2. **Redução de Custos de Transporte:** Postos de gasolina locais geralmente estão mais próximos das instalações da Câmara Municipal e das rotas de operação da frota, o que pode resultar em redução dos custos de transporte e logística associados ao abastecimento.

4.6.2.3. **Resposta Rápida a Emergências:** Em casos de emergência ou necessidade imprevista de abastecimento, postos de gasolina locais podem oferecer uma resposta mais rápida e eficiente do que fornecedores distantes, garantindo a continuidade das operações.

4.6.2.4. **Facilidade de Monitoramento:** Credenciar postos de gasolina locais pode facilitar o monitoramento do consumo de combustível e a implementação de políticas de controle e eficiência, uma vez que esses postos estão mais acessíveis e próximos das operações da Câmara Municipal.

4.6.2.5. **Flexibilidade e Atendimento Personalizado:** Postos de gasolina locais podem oferecer um atendimento mais personalizado e flexível às necessidades da Administração, adaptando-se melhor a solicitações específicas e fornecendo soluções customizadas conforme exigido.

4.6.2.6. **Fortalecimento do Relacionamento com a Comunidade:** O credenciamento de postos de gasolina locais pode fortalecer os laços entre a Administração e a comunidade local, demonstrando apoio mútuo e contribuindo para a construção de parcerias sólidas.

Bianelle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4.6.2.7. **Promoção da Transparência e Prestação de Contas:** Ao optar por postos de gasolina locais, a Câmara Municipal pode promover a transparência e a prestação de contas, garantindo que os recursos públicos sejam investidos de maneira responsável e benéfica para a comunidade.

4.6.3. Adicionalmente, essa abordagem está de acordo com o que estipula a Lei 14.133/2021, assegurando o princípio do planejamento e da vinculação ao edital, além de ser uma medida que pode ser rapidamente implementada para corresponder à urgência das necessidades da Câmara Municipal.

4.6.4. Os preços têm como referência a média do período de 15.02.2026 a 21.02.2026 da Tabela ANP para os itens 1 e 4 e, a média dos valores levantados no mercado local, para todos os itens, por meio das cotações realizadas por empresas especializadas, reguladas e autorizadas para o fornecimento do objeto. Segue, em anexo, cotação de preço e mapa comparativo de preço (Anexo II).

4.6.5. Os preços dos combustíveis seguem regulação e são regidos pela tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, padronizada e disponibilizada pelo Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP).

4.6.6. Entretanto, a singularidade da região norte, a extensão territorial, a logística que se dá via transporte fluvial que é impactado pelo fenômeno da cheia e vazante afetam diretamente a navegação pelo rio Amazonas e conseqüentemente a economia regional e local.

4.6.7. Levando em consideração ao exposto, para fins de pagamento, visando economicamente de forma a não causar prejuízo tanto ao contratante quanto ao contratado, será utilizado, seguindo o parâmetro o valor médio da pesquisa de preço (Anexo II), incluídos *todos* os insumos que o compõem, inclusive as despesas com *impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga* e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Considerando os princípios orientadores da Lei 14.133/2021 e a necessidade de se estabelecer a solução mais adequada para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, em atendimento a necessidade dos serviços da Câmara Municipal de Parintins/AM, o presente estudo técnico preliminar (ETP) identifica o objeto contratual que melhor atende ao interesse público, assim como as expectativas e as diretrizes do planejamento estratégico da Administração.

5.2. É fundamental ressaltar que a solução escolhida é o resultado de uma análise aprofundada das opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios de adequação à demanda local, qualidade, segurança e custo-benefício, o que justifica a sua seleção como a mais apropriada para atender às necessidades da Câmara Municipal.

5.3. De acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as

Danielle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Pórcula N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

características do local de execução do objeto, o que foi rigorosamente observado no levantamento de mercado realizado.

5.4. A descrição da solução levou em consideração as análises técnicas, a realidade orçamentária e as dinâmicas de consumo vigentes na Câmara Municipal, projetando uma solução equilibrada entre qualidade e viabilidade econômica.

5.5. Além disso, a aderência aos princípios de igualdade, planejamento, transparência, economicidade e competitividade, nos termos do art. 5º, foi fundamental para a consolidação da solução como a mais adequada, uma vez que garante não apenas a seleção de um único fornecedor, mas amplia igualmente as condições de participação além da promoção de um ambiente íntegro e confiável para as licitações públicas e contratações, conforme exigências estabelecidas nos arts. 11 e 12 da Lei 14.133/2021.

5.6. O comprometimento com o resultado mais vantajoso para a administração pública, além de uma solução que atende tecnicamente às necessidades da Câmara Municipal de Parintins e dos seus cidadãos, reforça o posicionamento deste ETP como um documento que fundamenta a contratação sob a égide da solução mais adequada e vantajosa existente no mercado.

5.7. Estimativa de quantidade

5.7.1. A estimativa das quantidades para o credenciamento da "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS", foi baseada em uma análise detalhada do consumo histórico e na projeção das necessidades futuras. Esta estimativa considera:


5.7.1.1. **Análise do Consumo Anterior:** Realizou-se uma revisão dos registros de consumo de combustível e seus derivados, e cargas de gás da Câmara Municipal de Parintins, abrangendo o volume utilizado, frequência de abastecimento e tipos de veículos abastecidos. Essa análise forneceu uma compreensão clara do padrão de consumo e das necessidades recorrentes.

5.7.1.2. **Crescimento e Expansão das Atividades Administrativas e Parlamentares:** Considerou-se o crescimento esperado das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM, o que pode influenciar no aumento da demanda por combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha).

5.7.1.3. **Interdependência com Outras Contratações:** Avaliou-se a relação desta contratação com outras para identificar sinergias e oportunidades de otimização de recursos.

5.7.1.4. **Projeção de Necessidades Futuras:** Com base na tendência atual e no crescimento esperado das atividades administrativas e parlamentares, projetou-se as necessidades futuras de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), garantindo que a quantidade estimada seja suficiente para atender às demandas durante o período do contrato.

5.7.1.5. **Memórias de Cálculo:** As quantidades estimadas são respaldadas por memórias de cálculo detalhadas, que serão anexadas a este documento, fornecendo a fundamentação para as quantidades designadas para o fornecimento de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha).


Danielle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5.7.2. Essa abordagem assegura que a estimativa de quantidades para o Credenciamento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), seja precisa, relevante e alinhada com as necessidades reais e projetadas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	COMBUSTÍVEL, Tipo: C - Gasolina comum.	Litro	77150
2	ÓLEO LUBRIFICANTE, Especificação: API SL; Uso: motores de 4 tempos; Grau: SAE 20w50; Tipo: semissintético.	Litro	20
3	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 10kg; Adicionais: com carga, retornável.	Botija	10
4	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 13kg; Adicionais: com carga, retornável.	Botija	20

5.8. Estimativa de valor

5.8.1. A estimativa do valor para o credenciamento da “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”, com base em uma análise detalhada do mercado e de preços referenciais, é de R\$ 643.848,60 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Esta estimativa, realizada conforme os parâmetros da IN 73/2020, considera:

5.8.1.1. O valor a ser pago pelo combustível, deverá corresponder ao estabelecido para município de Parintins/AM, no período, de acordo com a quantidade abastecida, aplicando-se o desconto de 1% do valor diário na bomba.

5.8.1.2. Havendo reajuste na Tabela ANP, os preços sofrerão alterações, sempre aplicando o desconto de 1% sobre o preço médio na bomba.

5.9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

5.9.1. A decisão de parcelar o objeto de “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), baseia-se na natureza divisível do objeto e na intenção de promover ampla participação de licitantes. Reconhecendo que o fornecimento de combustíveis e seus derivados, e gás, pode ser eficientemente gerenciado por diferentes fornecedores sem comprometer a qualidade ou a eficiência, o parcelamento surge como uma opção estratégica. Isso facilita a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias, fomentando a competitividade e possivelmente resultando em melhores

Danielle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

preços e condições para a Câmara Municipal de Parintins.

5.9.2. Além disso, a análise indica que o parcelamento não acarretará perda significativa de economia de escalano fornecimento de combustíveis e seus derivados, e cargas de gás.

5.9.3. Em situações onde diferentes tipos de combustíveis devem ser fornecidos pelo mesmo fornecedor para garantir eficiência logística e de distribuição, esses itens serão agrupados para a licitação. Este agrupamento se justifica pela necessidade de assegurar eficiência e compatibilidade no fornecimento.

5.10. Contratações Correlatas

5.10.1. No contexto atual da Câmara Municipal de Parintins/AM, não existem contratações em andamento que sejam correlatas ou interdependentes à futura contratação para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha). Esta ausência de contratações similares em andamento oferece uma vantagem significativa no planejamento e execução desta futura contratação, pois elimina a possibilidade de interferências ou complicações decorrentes de sobreposições ou dependências entre diferentes contratos.

5.10.2. Essa situação possibilita uma abordagem mais focada e eficiente, permitindo que a administração concentre seus esforços na identificação das melhores práticas e soluções para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM em termos de abastecimento de combustíveis e seus derivados, e gás, sem a necessidade de alinhar ou ajustar os planos com outras contratações paralelas. Portanto, a situação atual favorece um processo de licitação mais direto e uma implementação mais simplificada do contrato de fornecimento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha).

5.11. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

5.11.1. PCA da Câmara Municipal de Parintins foi elaborado, contudo, não foi publicado no PNPC, entretanto, encontra-se publicado no portal da transparência desta Instituição, no endereço eletrônico: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara/t/procedimentos-licitatorios>, demonstrando com isso a boa prática administrativa.

5.11.2. Com efeito, a pretendida contratação está previsto no PCA do ano de 2025, no Item 6.

5.11.3. Além disso, a contratação pretendida está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA e este Poder mantém rigoroso controle orçamentário e das contratações, evitando com isso, o fracionamento de despesas, seguindo as diretrizes de boa governança e responsabilidade fiscal.

6. PLANEJAMENTO

6.7. Resultados Pretendidos

Marquelle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6.7.1. O objetivo principal da realização do credenciamento para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS é assegurar a efetividade operacional e o desenvolvimento nacional sustentável. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

6.7.1.1. **Maximização da Eficiência Operacional:** Garantir a disponibilidade contínua de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), para veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins/AM, minimizando atrasos e maximizando a eficiência operacional.

6.7.1.2. **Economicidade e Otimização de Recursos:** Buscar a melhor relação custo-benefício no fornecimento de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), reduzindo os custos operacionais e garantindo a gestão eficiente dos recursos financeiros.

6.7.1.3. **Melhoria na Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:** Utilizar de forma mais eficiente os recursos disponíveis, evitando desperdícios e assegurando que os investimentos em combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), que gerem valor agregado para a administração pública.

6.7.1.4. **Contribuição para o Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Adotar práticas sustentáveis no fornecimento e uso de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), alinhando as operações com as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

6.7.1.5. **Criação de Indicadores de Desempenho:** Estabelecer indicadores claros de desempenho para avaliar a eficácia do fornecimento de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), que poderão ser utilizados em um Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, garantindo a transparência e a responsabilidade na execução do contrato.

6.7.2. Esses resultados pretendidos visam não apenas atender às necessidades imediatas de abastecimento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), mas também contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos por este Poder Legislativo, alinhando as ações da administração com as expectativas da comunidade e com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

6.8. Providências

6.8.1. As providências a serem adotadas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parintins, previamente à celebração do Termo de Credenciamento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), incluem:

6.8.1.1. **Capacitação de Servidores:** Preparar e capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato de fornecimento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha). Esta capacitação deve focar no entendimento dos aspectos logísticos e operacionais do fornecimento de combustíveis, bem como nas habilidades

Danielle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

necessárias para a gestão eficaz do contrato, incluindo o entendimento dos termos contratuais e procedimentos de fiscalização.

6.8.1.2. **Implementação de Sistemas de Controle:** Desenvolver ou aprimorar sistemas para monitoramento e controle do consumo de combustíveis, incluindo a implementação de mecanismos para registro e acompanhamento do abastecimento, controle de estoque e registro do consumo por veículo.

6.8.1.3. **Estabelecimento de Protocolos de Comunicação:** Criar protocolos claros de comunicação entre a equipe da administração e o fornecedor dos combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), assegurando que todas as solicitações e questões logísticas sejam devidamente registradas e tratadas de maneira eficiente.

6.8.2. Essas providências são fundamentais para garantir que o contrato de fornecimento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), seja realizado de forma eficiente e eficaz, maximizando a utilização dos recursos e assegurando a continuidade operacional das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

6.9. Impacto Ambiental

6.9.1. Para o credenciamento da “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”, não se espera um impacto ambiental direto significativo. No entanto, a adoção de práticas sustentáveis é essencial para minimizar qualquer impacto ambiental potencial. Isso inclui a escolha de combustíveis que atendam a padrões ambientais mais elevados, priorizando opções que possam reduzir emissões nocivas. Além disso, é importante a gestão eficiente do consumo de combustível, como a otimização de rotas e a manutenção regular de veículos para melhorar a eficiência do combustível.

6.9.2. Embora o impacto ambiental esperado na aquisição de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), seja mínimo, essas medidas ajudarão a promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental dentro da administração pública, alinhando-se aos objetivos gerais de preservação ambiental e uso eficiente de recursos.

6.9.3. A contratante deve atender com rigorosa observância à legislação ambiental aplicável às suas atividades, conforme normatiza a IN SLTI nº 01 de 19/01/2010, atendendo ainda os seguintes critérios: Certificado de Licenciamento Ambiental, composto de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), conforme Art. 18 da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18 e 19 da Lei Complementar 232/2005. A rede credenciada deve também atender as regras de sustentabilidade ambiental definidas pelos órgãos fiscalizadores, como ANP, IBAMA, além dos órgãos estaduais de preservação do meio ambiente.

Danielle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria nº 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6.9.4. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

7. VIABILIDADE

7.1. Após uma análise detalhada, conclui-se que a contratação para o credenciamento de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), é viável e adequada, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM. A análise levou em consideração diversos fatores, resultando em um parecer positivo quanto à viabilidade e adequação da contratação:

7.1.1. **Viabilidade Técnica:** A solução proposta para o fornecimento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) é tecnicamente viável, com fornecedores qualificados e capazes de atender às especificações e demandas deste Poder Legislativo.

7.1.2. **Viabilidade Operacional:** A operacionalização do fornecimento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), pode ser eficientemente gerenciada, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e atividades parlamentares e a eficiência operacional da Câmara Municipal de Parintins/AM.

7.1.3. **Viabilidade Orçamentária:** A viabilidade orçamentária para a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), foi cuidadosamente avaliada. Com base na estimativa de custos e nos recursos financeiros disponíveis, conclui-se que a contratação está alinhada com o orçamento da Câmara Municipal de Parintins. Os custos associados ao fornecimento de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), são justificados pelo benefício de garantir a mobilidade contínua e a operacionalidade dos serviços administrativos e atividades parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

- Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

7.2. A alocação dos recursos financeiros para o credenciamento da “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), deve ser realizada em conformidade com as rubricas orçamentárias apropriadas, garantindo a aderência aos princípios de responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos. A identificação precisa das rubricas orçamentárias permitirá um controle eficaz dos gastos, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e direcionada às necessidades identificadas.

7.3. **Adequação à Necessidade Identificada:** A contratação de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), atende diretamente à necessidade de assegurar a mobilidade contínua e a operacionalidade dos serviços da Câmara Municipal de Parintins. O fornecimento ininterrupto de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de

Danielle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
Portaria N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

petróleo - GLP (gás de cozinha) é essencial para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e parlamentares deste Poder Legislativo.

7.4. Em resumo, a proposta de contratação para o Credenciamento de aquisição de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), é apropriada, justificada e alinhada com as necessidades e capacidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, representando uma decisão prudente e estrategicamente vantajosa para a administração pública.

8. RESPONSÁVEIS

8.1. O processo de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o credenciamento da "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS" foi conduzido por uma equipe de profissionais qualificados, cada um com sua expertise específica para assegurar a abrangência e precisão do estudo. Os responsáveis pela elaboração deste ETP representam áreas cruciais como o setor de controle de combustíveis, finanças, e Secretaria Administrativa. A colaboração e o comprometimento de cada membro da equipe foram essenciais para desenvolver um ETP detalhado e adaptado às necessidades e objetivos da Câmara Municipal de Parintins, garantindo uma abordagem eficaz e eficiente na aquisição de combustíveis.

9. ANEXOS

9.1. Esta seção do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é destinada aos anexos, que são documentos complementares fundamentais para uma compreensão completa do projeto de "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS. Os anexos incluem informações detalhadas, dados técnicos e documentações de suporte que fundamentam as decisões e recomendações apresentadas no ETP. A inclusão destes documentos é crucial para garantir a transparência, precisão e eficiência do planejamento e execução da contratação, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões e a gestão eficaz do contrato de fornecimento de combustíveis.

Anexo I - Memorial de Cálculo

Anexo II – Pesquisa de Mercado

Anexo III - Planilha de Cotação de Preços

Parintins/AM, 23 de fevereiro de 2026

Danielle Cristina Ramos da Silva
Assessora Técnica
RGT/Ária N° 126/SRH-CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Danielle Cristina Ramos da Silva
DANIELLE CRISTINA RAMOS DA SILVA

Assessora Técnica

Portaria nº 126/2025- SRH/CMP





ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MEMORIAL DE CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - 2025

1. Introdução

Este memorial tem como objetivo documentar e analisar o consumo de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) da Câmara Municipal de Parintins no ano de 2025, fornecendo uma base para o planejamento da aquisição de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) no ano seguinte.

2. Consumo Histórico de Combustível (2025)

- **Total de Combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) consumido:**

PRODUTO	UNID	QUANT.
COMBUSTÍVEL, Tipo: C - Gasolina comum.	Litro	77150
ÓLEO LUBRIFICANTE, Especificação: API SL; Uso: motores de 4tempos; Grau: SAE 20w50; Tipo: semissintético.	Litro	20
CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 10kg; Adicionais: com carga, retornável.	Botija	10
CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 13kg; Adicionais: com carga, retornável.	Botija	20

- **Consumo por Atividades:**

Secretaria Administrativa (Atividades Administrativas)

PRODUTO	UNID	QUANT.
COMBUSTÍVEL, Tipo: C - Gasolina comum.	Litro	2400
ÓLEO LUBRIFICANTE, Especificação: API SL; Uso: motores de 4tempos; Grau: SAE 20w50; Tipo: semissintético.	Litro	20
CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 10kg; Adicionais: com carga, retornável.	Botija	10



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 13kg; Adicionais: com carga, retornável.	Botija	20
--	--------	----

Secretaria Administrativa (Atividades Parlamentares)

PRODUTO	UNID	QUANT.
COMBUSTÍVEL, Tipo: C - Gasolina comum.	Litro	74750

3. Metodologia Utilizada

A metodologia para o levantamento dos dados de consumo incluiu a coleta de registros de abastecimento de cada veículo e a utilização para atividades parlamentares de acordo com a Lei 561/2013-CMP que fixa a cota mensal de combustível à Administração e aos Parlamentares da Câmara Municipal de Parintins, e em concordância com a Resolução nº 069/2021-CMP aprovada em 16/03/2021 ao qual aprova as normas para gestão e concessão da cota de gasolina aos vereadores do Poder Legislativo Municipal, bem como a compilação de relatórios mensais de consumo.

4. Análise do Consumo

Tendências Mensais: Ao longo do ano de 2025, o padrão de consumo de combustível manteve-se relativamente constante em todos os meses, sem variações significativas que pudessem ser atribuídas a eventos ou atividades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

Variações Anuais: O consumo de combustível em 2025 se manteve em grande parte estável ao longo do ano. Isso indica que, o consumo geral se assemelha ao do ano anterior, para garantir o abastecimento contínuo.

5. Projeção para 2026

Projeção para 2026: Dada a necessidade de possíveis acréscimos de quantidades em contratos, indicando a insuficiência do volume inicialmente contratado, projeta-se um aumento no consumo de combustível para 2025. Isso reflete tanto o crescimento contínuo das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM, quanto a tendência observada no ano anterior, sugerindo a necessidade de uma alocação maior de recursos para atender adequadamente às demandas futuras.

6. Conclusão


Com base na análise do consumo de 2025, recomenda-se um planejamento cuidadoso para a aquisição de combustíveis e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha)



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

em 2025, considerando possíveis variações de preço e necessidades operacionais das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

Parintins/AM, 23 de fevereiro de 2026



Rosa
RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA
Secretária Administrativa
Portaria nº 048/2025- SRH/CMP

PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD

OFÍCIO Nº 001/2026/SEAD - CMP

Parintins/AM, 12 de fevereiro de 2026.

A Empresa,
N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Rua Marcos
Zagury, nº 455, Bairro Castanheira.
CNPJ: **19.439.315/0001-68**
Parintins - AM,

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme pesquisa de mercado encaminhada, em anexo.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ruz
RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA
Secretária Administrativa – SEAD
Portaria nº 048/2025 – SRH/CMP

Recbi 12.02.26
[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO

Objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (gás de cozinha)"

RAZÃO SOCIAL: N.M. de Oliveira & Cia Ltda
End.: Rua Marcos Zagury, 455
End. Eletrônico: n.m.deoliveira@hotmail.com
Contato: (92) 991167-0083
Nome Completo: Natal Martins de Oliveira
Função: Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMBUSTÍVEL, Tipo: C - Gasolina comum.	LITRO	77.150	8.29	639.57
02	ÓLEO LUBRIFICANTE, Especificação: API SL; Uso: motores de 4tempos; Grau: SAE 20w50; Tipo: semissintético.	LITRO	20	36.00	720
03	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 10kg; Adicionais: com carga, retornável.	UND	10	112.00	1120.00
04	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 13kg; Adicionais: com carga, retornável.	UND	20	130.00	2.600

**Devem estar inclusas todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto a ser licitado.

Parintins/AM, 12 de 02 de 2026.


Assinatura e Carimbo do Responsável



Prazo de Validade da proposta: 60 dias.

Responsável pela Pesquisa:

Nome/Servidor: Ronera Maria Farias de Saiz CPF: 880.942.862-53



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD

OFÍCIO Nº 002/2026/SEAD - CMP

Parintins/AM, 12 de fevereiro de 2026.

A Empresa,
CACAPAVA COMERCIO DE PETROLEO LTDA
Rua Silva Campos, 1357 - Centro, Parintins - AM, 69.151-293
CNPJ: **07.498.919/0001-04**
Parintins - AM,

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme pesquisa de mercado encaminhada, em anexo.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosa
RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA
Secretária Administrativa – SEAD
Portaria nº 048/2025 – SRH/CMP

Recebido: 12/02/2026
[Assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO

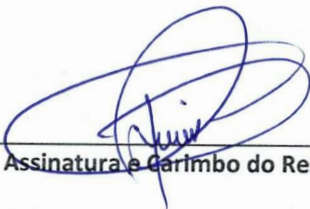
Objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (gás de cozinha)"

RAZÃO SOCIAL: CAÇAPAVA Comercio de Petróleo Ltda.
End.: Rua Silva Campos, no 1357 - Centro
End. Eletrônico: posto.caçapava.01@gmail.com
Contato: (92) 99435-1795
Nome Completo: Ruan Batista Biluão
Função: Gerente Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMBUSTÍVEL, Tipo: C - Gasolina comum.	LITRO	77.150	R\$ 8,29	R\$ 639.513,50
02	ÓLEO LUBRIFICANTE, Especificação: API SL; Uso: motores de 4tempos; Grau: SAE 20w50; Tipo: semissintético.	LITRO	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
03	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 10kg; Adicionais: com carga, retornável.	UND	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
04	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 13kg; Adicionais: com carga, retornável.	UND	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00

**Devem estar inclusas todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto a ser licitado.

Parintins/AM, 12 de fevereiro de 2026.


Assinatura e Carimbo do Responsável



Prazo de Validade da proposta: 60 dias.

Responsável pela Pesquisa:

Nome/Servidor: Ronera Maria Farias de Souza

CPF: 880.942.862-53



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD

OFÍCIO Nº 003/2026/SEAD - CMP

Parintins/AM, 12 de fevereiro de 2025.

A Empresa,
M C D CARVALHO & CIA LTDA
Avenida Amazonas, Nº 1371 no bairro Centro em Parintins - AM, CEP 69151-000
CNPJ: **09.576.343/0001-73**
Parintins - AM,

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme pesquisa de mercado encaminhada, em anexo.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosa
RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA
Secretária Administrativa – SEAD
Portaria nº 048/2025 – SRH/CMP

Recebido
12/02/2026
[Assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO


Objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (gás de cozinha)"

RAZÃO SOCIAL: m. e. d comercio de Petróleo LTDA
End.: Av. Amazonas - centro 1371
End. Eletrônico: _____
Contato: (02)99459.9255
Nome Completo: Edcrislem Santos
Função: Gerente Administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMBUSTÍVEL, Tipo: C - Gasolina comum.	LITRO	77.150	8,29	639,573,50
02	ÓLEO LUBRIFICANTE, Especificação: API SL; Uso: motores de 4tempos; Grau: SAE 20w50; Tipo: semissintético.	LITRO	20	30,00	600,00
03	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 10kg; Adicionais: com carga, retornável.	UND	10	117,00	1170,00
04	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 13kg; Adicionais: com carga, retornável.	UND	20	120,00	2400,00

**Devem estar inclusas todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto a ser licitado.

Parintins/AM, 12 de Janeiro de 2026.


Edcrislem Santos
CPF: 023.374.202-64
RG: 2897473-5

Assinatura e Carimbo do Responsável

Carimbo do CNPJ da Empresa

CNPJ: 29.599.912/0006-18
POSTO AMAZONAS
AV. AMAZONAS, Nº 1371 - CENTRO
CEP 69.151-000
PARINTINS - AMAZONAS

Prazo de Validade da proposta: 60 dias.

Responsável pela Pesquisa:

Nome/Servidor: Renata Maria Farias de Souza

CPF: 880.942.862-53

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA
15/02/2026	21/02/2026	AMAZONAS	PARINTINS	GASOLINA ADITIVADA	7	R\$/l	8,30
15/02/2026	21/02/2026	AMAZONAS	PARINTINS	GASOLINA COMUM	8	R\$/l	8,29
15/02/2026	21/02/2026	AMAZONAS	PARINTINS	GLP	4	R\$/13kg	120,00
15/02/2026	21/02/2026	AMAZONAS	PARINTINS	OLEO DIESEL	1	R\$/l	8,33
15/02/2026	21/02/2026	AMAZONAS	PARINTINS	OLEO DIESEL S10	6	R\$/l	8,34


Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048 / SRH - CMP



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha)"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE.	N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68		CAÇAPAVA COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 07.498.919/0001-04		MCD COMERCIO DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 29.599.912/0006-18		TABELA ANP		PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
1	COMBUSTÍVEL, Tipo: C - Gasolina comum.	Litro	77.150	R\$ 8,29	R\$ 639.573,50	R\$ 8,29	R\$ 639.573,50	R\$ 8,29	R\$ 639.573,50	R\$ 8,29	R\$ 639.573,50	R\$ 8,29	R\$ 639.573,50
2	ÓLEO LUBRIFICANTE, Especificação: API SL; Uso: motores de 4 tempos; Grau: SAE 20w50; Tipo: semissintético.	Litro	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00	R\$ 32,00	R\$ 640,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,67	R\$ 653,40
3	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 10kg; Adicionais: com carga, retornável.	Botija	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 114,67	R\$ 1.146,70
4	CARGAS DE GÁS, Característica: GLP; Capacidade: 13kg; Adicionais: com carga, retornável.	Botija	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 123,75	R\$ 2.475,00
TOTAIS:					R\$ 644.013,50		R\$ 643.863,50		R\$ 643.743,50		R\$ 641.973,50		R\$ 643.848,60

Parintins/AM, 19 de fevereiro de 2026.

O valor global é de **R\$ 643.848,60** (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).


RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA
Secretária Administrativa
Portaria nº 048/2025- SRH/CMP